

Prefeito

LEI Nº 967, DE 09 DE JANEIRO DE 1985.

"Cria o Cargo de Oficial Legislativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Oficial Legislativo, referência "E", para a reversão do funcionário CARLOS DEL PRET CHAMARELLI.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

967

Projeto n.º 344/84
Comissão Executiva
Publicado 10/01/85
JORNAL DE HOJE